



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

PROPOSTAS DE ANTEPROJETOS DE LEI, QUE ALTERAM, RESPECTIVAMENTE, OS DISPOSITIVOS DO PLANO DIRETOR III, DO MUNICÍPIO DE VALINHOS (LEI Nº 3.841/2004) E DA LEI DE ZONEAMENTO URBANO (LEI Nº 4.186/07)

A CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS em ação conjunta com a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, visando à adequação e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, bem como a produção de habitações de interesse social, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional do Município, prioritariamente, em relação às famílias residentes em áreas de risco, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA para apreciação das propostas de Anteprojeto de Lei que alteram, respectivamente, os dispositivos da Lei nº 3.841/04, a qual dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dispositivos da Lei nº 4.186/07, que dispõe sobre o zoneamento urbano, a qual se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2013, com sua instalação marcada para às 19h00 no Auditório da Câmara Municipal de Valinhos, situada na rua Ângelo Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.270-470, tendo sua sessão presidida pelo Secretário de Planejamento e Meio ambiente.

O processo administrativo nº 6.165/2013 - PMV, bem como as respectivas propostas de anteprojetos de lei permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9h às 16h, no período de 30 de agosto a 19 de setembro de 2013, no Guichê da Câmara Municipal de Valinhos, situada na rua Ângelo Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos.

As propostas de anteprojetos de lei também estarão disponíveis no Portal da Prefeitura de Valinhos, página eletrônica www.valinhos.sp.gov.br.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Audiência Pública é evento público que permite a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. A inscrição dos participantes para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida de 30/08/2013 a 19/09/2013 das 9h00 às 16h00, junto ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Valinhos; sito a Rua Ângelo Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos;
3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, através de ofício ou carta com a referida indicação assinada pelo representante legal, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição; 6. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;
7. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
8. Esgotado o tempo de 5 (cinco) minutos, a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
9. Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante a apresentação de procuração, a qual deve conter reconhecimento de firma do cartório de notas e deverá ser apresentada ao Presidente, antes do início da sessão;
10. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta dos anteprojatos de lei ou das sugestões apresentadas, fica



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

11. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar de cada uma das propostas de anteprojetos de lei;

12. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, ou que extrapole o horário de encerramento estipulado, a Audiência Pública poderá ser interrompida para que tenha continuidade no dia 25/09/2013, às 19h00;

13. Em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 22h, preferencialmente;

14. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a audiência pública, informando a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;

15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Valinhos, das 9h00 às 16h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública.

E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 5 de setembro de 2013.

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

PROPOSTAS DE ANTEPROJETOS DE LEI, QUE ALTERAM, RESPECTIVAMENTE, OS DISPOSITIVOS DO PLANO DIRETOR III, DO MUNICÍPIO DE VALINHOS (LEI Nº 3.841/2004) E DA LEI DE ZONEAMENTO URBANO (LEI Nº 4.186/07)

A CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS em ação conjunta com a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS, visando à adequação e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística, bem como a produção de habitações de interesse social, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional do Município, prioritariamente, em relação às famílias residentes em áreas de risco, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA para apreciação das propostas de Anteprojeto de Lei que alteram, respectivamente, os dispositivos da Lei nº 3.841/04, a qual dispõe sobre o Plano Diretor III do Município de Valinhos e dispositivos da Lei nº 4.186/07, que dispõe sobre o zoneamento urbano, a qual se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2013, com sua instalação marcada para às 19h00 no Auditório da Câmara Municipal de Valinhos, situada na rua Ângelo Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.270-470, tendo sua sessão presidida pelo Secretário de Planejamento e Meio ambiente.

O processo administrativo nº 6.165/2013 - PMV, bem como as respectivas propostas de anteprojetos de lei permanecerão à disposição dos interessados para consulta, no horário das 9h às 16h, no período de 30 de agosto a 19 de setembro de 2013, no Guichê da Câmara Municipal de Valinhos, situada na rua Ângelo Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos.

As propostas de anteprojetos de lei também estarão disponíveis no Portal da Prefeitura de Valinhos, página eletrônica www.valinhos.sp.gov.br.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Audiência Pública é evento público que permite a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. A inscrição dos participantes para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida de 30/08/2013 a 19/09/2013 das 9h00 às 16h00, junto ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Valinhos; sito a Rua Ângelo Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste Município de Valinhos;
3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, através de ofício ou carta com a referida indicação assinada pelo representante legal, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição; 6. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;
7. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
8. Esgotado o tempo de 5 (cinco) minutos, a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
9. Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante a apresentação de procuração, a qual deve conter reconhecimento de firma do cartório de notas e deverá ser apresentada ao Presidente, antes do início da sessão;
10. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta dos anteprojatos de lei ou das sugestões apresentadas, fica



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

11. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar de cada uma das propostas de anteprojetos de lei;

12. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, ou que extrapole o horário de encerramento estipulado, a Audiência Pública poderá ser interrompida para que tenha continuidade no dia 25/09/2013, às 19h00;

13. Em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 22h, preferencialmente;

14. Após a apresentação de todos os inscritos, o Presidente dará por concluída a audiência pública, informando a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, encerrando os trabalhos;

15. Poderão ser apresentados recursos, mediante requerimento no Protocolo Geral da Câmara Municipal de Valinhos, das 9h00 às 16h00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do final da Audiência Pública, visando dirimir quaisquer dúvidas a respeito dos trabalhos executados durante a audiência pública.

E, para que se torne de conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 5 de setembro de 2013.

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente